

PORTARIA DIR Nº 11/2026

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Previdenciário (80h)	
Professor:	Me. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
Aulas Presenciais/ Online.	06/07/26; 09/07/26; 13/07/26; 14/07/26; 15/07/26 (PO);	18/07/26; 22/07/26; 24/07/26; 25/07/26 (PO); 28/07/26 (PC). Horário das Aulas: 8h Local: Unidade III da FEMa

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 06/07a 25/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 23 de junho de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa